



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.481, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Altera a carga horária do Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, aprovado pela Resolução n. 4.328, de 24 de outubro de 2012-CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 05.02.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 003009/2014 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, aprovado pela Resolução n. 4.328/2012-CONSEPE, de 24 de outubro de 2012, para que conste nela a carga horária de 485 (quatrocentas e oitenta e cinco), em substituição àquela anteriormente prevista.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de fevereiro de 2014.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão